



**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2025**  
**(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso I**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de peças e contratação de serviço de mão de obra para manutenção do **Micro Ônibus Vw/ Neobus Mini Esc – Ano/Modelo: 2018-2019 – placa IYY4179, com 117009 km rodados**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 13/03/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **[www.pinheimomachado.rs.gov.br](http://www.pinheimomachado.rs.gov.br)** . Maiores informações pelo telefone: **0800 159-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **[licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br)**.

---

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Dispensa de Licitação nº 159/2025**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Aquisição de peças e contratação de serviço de mão de obra para manutenção do **Micro Ônibus Vw/ Neobus Mini Esc – Ano/Modelo: 2018-2019 – placa IYY4179, com 117009 km rodados.**

**2. DA DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO**

LOTE I					
Micro Ônibus Vw/ Neobus Mini Esc – Ano/Modelo: 2018-2019					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor I (R\$)	
				Unitário	Total
1	01	Serv.	Retirar E Colocar Eixo Dianteiro	680,00	680,00
Valor Total dos Itens					<b>680,00</b>

LOTE II					
Micro Ônibus Vw/ Neobus Mini Esc – Ano/Modelo: 2018-2019					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor I (R\$)	
				Unitário	Total
1	02	un	Cruzeta cargo 1418 5-275x spicer 34,9x126,1	299,00	598,00
2	01	un	Rolamento cardan 45mm “u” rei I27	148,00	148,00
3	01	un	Ponteira desliz. Cargo 1418	455,00	455,00
4	01	un	Luva cargo 5-275	533,00	533,00
5	02	serv	Cardan desempenar/balancear	205,00	410,00
6	01	serv	Cardan soldar	95,00	95,00
7	03	serv	Cardan trocar rol ou cruz	50,00	50,00
8	01	jg	Embuchamento cargo 815 33mm 1c45311a	375,00	375,00
9		serv.	Montar embuchamento manga de eixo dianteiro	500,00	500,00
10		Serv.	Desempenar viga eixo dianteiro	350,00	350,00
Valor Total dos Itens					<b>3.514,00</b>

**2.1. As propostas serão julgadas por Lote.**



### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição da peça automotiva e contratação de serviços especializados visa atender às necessidades do referido veículo, no qual as peças e serviços a ser adquirida/contratado é essencial para manter o seu bom funcionamento. Trata-se de um veículo essencial que realiza diariamente transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

### 4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a manutenção do veículo no prazo de até **15(quinze) dias**, sem qualquer tipo de custo adicional a Prefeitura.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

### 6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição das peças e contratação dos serviços será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0601** – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto  
Proj. / Ativ.: **2016** – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção  
Código Reduzido: **2364** – Despesa

Fonte de Recursos: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0020** – Recurso MDE

Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – Material para Manutenção de Veículo

Unidade: **0601** – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Proj. / Ativ.: **2016** – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

Código Reduzido: **2364** – Despesa

Fonte de Recursos: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0020** – Recurso MDE

Elemento: **3.3.90.39.19.00.00** – Manutenção e conservação de Veículo

### 8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial e seus Anexos, observando às normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8.2. Os serviços deverão ser prestados com qualidade, devendo o licitante vencedor cumprir



integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial as da ABNT.

**8.3.** A CONTRATADA será responsável pela garantia total das peças e do serviço realizado por um período de **03 (três) meses, sem limite de hora trabalhada**, contados a partir da efetiva entrega.

**8.4.** Os serviços serão executados em oficina especializada com fornecimento de peças e garantias do serviço.

**8.5.** Destinar a realização de serviços profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as atividades necessárias a perfeita e integral execução do objeto contratado.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

**9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

**9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

**9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

**9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## **10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**10.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço por LOTE**.

**10.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

**10.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

**10.3.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 10 de março de 2025.

**Jaqueline Castro dos Santos**  
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto



**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Intenção de Dispensa de Licitação nº **043/2025** - Processo Administrativo nº **159/2025**

Fundamento Legal: **Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.**

Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviço de mão de obra para manutenção do **Micro Ônibus Vw/ Neobus Mini Esc – Ano/Modelo: 2018-2019 – placa IYY4179, com 117009 km rodados**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

<b>QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA</b>	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

<b>LOTE I</b>					
<b>Micro Ônibus Vw/ Neobus Mini Esc – Ano/Modelo: 2018-2019</b>					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor I (R\$)	
				Unitário	Total
1	01	Serv.	Retirar E Colocar Eixo Dianteiro	R\$	R\$
Valor Total dos Itens					R\$

<b>LOTE II</b>					
<b>Micro Ônibus Vw/ Neobus Mini Esc – Ano/Modelo: 2018-2019</b>					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor I (R\$)	
				Unitário	Total
1	02	Un	Cruzeta cargo 1418 5-275x spicer 34,9x126,1	R\$	R\$
2	01	Un	Rolamento cardan 45mm “u” rei I27	R\$	R\$
3	01	Un	Ponteira deslíz. Cargo 1418	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**

Fl. nº

**Setor de Licitações**

4	01	Un	Luva cargo 5-275	R\$	R\$
5	02	serv	Cardan desempenar/balancear	R\$	R\$
6	01	serv	Cardan soldar	R\$	R\$
7	03	serv	Cardan trocar rol ou cruz	R\$	R\$
8	01	jg	Embuchamento cargo 815 33mm 1c45311a	R\$	R\$
9	01	serv.	Montar embuchamento manga de eixo dianteiro	R\$	R\$
10	01	Serv.	Desempenar viga eixo dianteiro	R\$	R\$
Valor Total dos Itens					R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas e seguros, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/0092, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/0092/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-0092.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.